



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

LEI Nº 1068/2021

Autoriza ao Poder Executivo Municipal a criação de Elemento de Despesa e abrir créditos adicionais suplementares no montante de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) e dá outras providências.

O Povo do Município de Santana do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Francisco de Paulo Freitas, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar Elementos de Despesa e abrir crédito suplementar adicional no montante de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde, na concessão de Auxílio Saúde aos munícipes de Santana do Manhuaçu.

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal.

Função: 10 – Saúde.

Sub Função: 301 – Atenção Básica.

Projeto Atividade: 2.162 – Concessão de Auxilio Saúde

Elemento de Despesa:

3390360000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. R\$ 10.000,00

3390480000 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas. R\$ 10.000.00

Art. 2º - Servirá como recurso ao crédito aberto no Artigo anterior a anulação das dotações abaixo relacionadas:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Função: 02 – Judiciaria

Sub Função: 062 – Defesa de Interesse Público no Processo Judiciário

Projeto Atividade: 2.015– Manutenção dos Serviços Judiciários

Elemento de Despesa: 3190040000 – Contratação por Tempo Determinado

Valor: R\$ 20.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir o ELEMENTO DE DESPESA na Lei Orçamentária Anual de 2021, Lei Municipal nº 1051, de 09 de dezembro de 2020.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de junho de 2021.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Manhuaçu,
Estado de Minas Gerais, aos quatorze dias do mês julho
do ano de dois mil e vinte e um (14/07/2021).*

Francisco de Paulo Freitas
Prefeito municipal